



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2025PS-FMS**  
**Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº*  
*035/2025PS-FMS, DECORRENTE DO*  
*CRENCIAMENTO Nº 005/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 035/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 035/2025PS-FMS, firmado em 26/03/2025, com a Empresa **HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.255.168/0001-88, estabelecida à Rua Palmeiras, 68, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 25 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA**  
**CNPJ sob o Nº 16.255.168/0001-88**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025PS-FMS**  
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025PS-FMS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 047/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 044/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.855.370/0001-27**, estabelecida à Rua Noel Nuteles, 116, A, Centro, Irecê-BA, CEP: **44.900-000**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**INST. DE DIAGN. P IMAGEM DE IRECÊ LTDA**  
**CNPJ sob o Nº. 11.855.370/0001-27**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025PS-FMS**  
**Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº*  
*032/2025PS-FMS, DECORRENTE DO*  
*CRENCIAMENTO Nº 005/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 032/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 032/2025PS-FMS, firmado em 26/03/2025, com a Empresa SIPACC – **SERVIÇO INTEGRADO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 04.279.202/0001-75, Localizada na Avenida Maria Quitéria, nº 1642, Centro, Feira de Santana – Ba, CEP: 44.025-250, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 26 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**SIPACC**  
**CNPJ sob o Nº 04.279.202/0001-75**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025PS-FMS**  
**Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº*  
*043/2025PS-FMS, DECORRENTE DO*  
*CRENCIAMENTO Nº 005/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 043/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 043/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.608.610/0001-51 estabelecida à Av. Caraibas, 285, Centro, na Cidade de Irecê/Ba, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**OTOCLINICA SERV. DE SAUDE EIRELI**  
**CNPJ sob o Nº 12.608.610/0001-51**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025PS-FMS**  
**Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº*  
*045/2025PS-FMS, DECORRENTE DO*  
*CREENCIAMENTO Nº 005/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 045/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 045/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 03/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LUIS EDUARDO MASCARENHAS**  
**CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.